



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2025

Convoco candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 02/2025 para contrato temporário no cargo de Agente Comunitário de Saúde- Microárea 02 (40 Horas Semanais).

Bráulio Scherer, Prefeito de Coronel Barros, no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.457, de 16 de janeiro de 2025, CONVOCA o candidato aprovado e classificado em 1º lugar, conforme edital nº 06/20205, para suprir vaga existente para o cargo de **Agente Comunitário- Microárea 02- com carga horária de 40 horas semanais – RAFAEL LUCAS GONZATTO.**

O Convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde no período de **24/02/2025 à 27/02/2025**, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia);
2. Registro no conselho (carteirinha) (cópia);
3. Certidão de regularidade de inscrição do conselho Regional a que pertence;
4. Certidão de regularidade financeira do Conselho Regional a que pertence;
5. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante laudo de inspeção de saúde;
6. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
7. Declaração que a posse não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
8. Carteira de Identidade (cópia);
9. Carteira de Habilitação -se tiver (cópia);
10. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
11. CPF (cópia);
12. Quitação com as obrigações eleitorais mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
13. Título de eleitor (cópia)
14. Comprovante de inscrição no PIS/PASESP;
15. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
16. Certidão de nascimento dos filhos dependentes (se houver);
17. Cópia de CPF dos filhos dependentes (se houver);
18. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia);
19. Certidão negativa de antecedentes criminais;
20. Uma foto 3 x 4
21. Comprovante de endereço (cópia);
22. Número conta bancária Banrisul.

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 19 de fevereiro de 2025

Bráulio Scherer
Prefeito Municipal